

ATA DA 122ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPAGRI, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2026.

Em 09 de abril de 2026, às 14h, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se por intermédio de videoconferência, com fulcro no §2-A do art. 124 da Lei 6.404/76, por meio do link: <https://meet.google.com/jfd-tznx-ort>, os Senhores Conselheiros de Administração, a seguir discriminados: Sr. **Dirceu Leite**, Presidente da Epagri e membro-nato do Conselho; o Sr. **José Zeferino Pedrozo**, Conselheiro representante da FAESC; Sra. **Sara Pimentel**, Conselheira representante do MAPA; Sr. **Adriano Gelsleuchter**, Conselheiro representante da FETAESC; Sr. **Gabriel Kindermann Bez**, Conselheiro representante dos empregados; e o Sr. **Ricardo Miotto Ternus**, Conselheiro representante da OCESC; e o Sr. **Rodolfo Osório de Oliveira**, Conselheiro representante da EMBRAPA. Presentes, ainda, o Gerente do Departamento Jurídico da Epagri, Sr. **Carlos Magno dos Santos Júnior**, designado para secretariar a reunião. Inicialmente, verificado e confirmado o devido quórum legal estatutário para a realização da reunião, o Sr. **Dirceu Leite**, solicitou autorização dos demais Conselheiros para presidir *ad hoc* os trabalhos, dada a renúncia do Sr. Tiago Bolan Frigo, ocorrida em 01 de abril de 2026, então membro e Presidente deste Conselho de Administração, cuja vaga, porém, ainda não foi ocupada, o que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Sr. Dirceu Leite passou à seguinte ordem do dia: **1- Destituição de membro da Diretoria Executiva**. Com a palavra, o Sr. Dirceu Leite discorreu sobre a necessidade de realinhamentos institucionais, tendo havido nesse contexto a troca dos Gerentes de Extensão de Joinville e de Itajaí, bem como da Chefia da Divisão Administrativa da região de São Joaquim, emergindo, agora, a necessidade de reformulação no âmbito da Diretoria Executiva. Nesse sentido, considerando o disposto nos artigos 35 e 53, V, do Estatuto Social, propõe-se a **destituição** do Sr. **Reney Dorow** do cargo de **Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 09 de abril de 2026**. Colocado em discussão, o Conselheiro **José Zeferino Pedrozo** se manifestou contrário, destacando que não foi comunicado previamente sobre a presente proposta e que não verifica motivos para essa finalidade, registrando que em momento algum o Conselho foi cientificado sobre essa eventuais desgastes no âmbito da Diretoria Executiva ou da necessidade dessa reformulação, acrescentando que o referido Diretor sempre se colocou à disposição para as demandas trazidas pelo setor. Prosseguiu questionando qual seria o procedimento legal para se promover a destituição de um Diretor. Da mesma forma, os Conselheiros **Ricardo Miotto Ternus** e **Adriano Gelsleuchter** se manifestaram contrários, registrando que não tinham prévio conhecimento sobre a proposta de destituição, e que não viam motivos para essa finalidade, acrescentando, ainda, que não foi apresentado um nome para promover

essa substituição. Com a palavra, o Conselheiro **Rodolfo** questionou se havia a necessidade de algum parecer prévio da Diretoria acerca da proposta de destituição. Passada a palavra ao Sr. Carlos Magno, este destacou o disposto no art. 35 do Estatuto Social segundo o qual *os membros estatutários serão desligados mediante renúncia voluntária, término do mandato, ou **destituição ad nutum**, independentemente do tempo de mandato transcorrido*, bem como o disposto no inciso V do art. 53 do Estatuto Social, segundo o qual compete ao Conselho de Administração *eleger e **destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria Executiva da empresa, observado o disposto neste Estatuto Social.*** O Conselheiro Dirceu Leite destacou a integridade, os trabalhos e a parceria do Diretor Reney, não havendo qualquer fato que desabone a sua conduta, tratando-se, apenas, de uma necessidade de realinhamento institucional. Colocando em votação, foi aprovada por maioria (4x3) a **destituição** do Sr. **Reney Dorow** do cargo de **Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Epagri, a contar de 09 de abril de 2026**, com os votos favoráveis dos Conselheiros **Rodolfo Osório de Oliveira, Sara Pimentel, Gabriel Kindermann Bez e Dirceu Leite**, sendo contrários os Conselheiros **José Zeferino Pedrozo, Ricardo Miotto Ternus e Adriano Gelsleuchter**, ficando a Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação **sob a gestão acumulada do Diretor Presidente Dirceu Leite**, até que seja promovida a eleição para esse cargo. Por fim, registram-se os votos de agradecimento e reconhecimento pelos bons serviços prestados pelo Diretor **Reney Dorow** em prol da agropecuária catarinense, especialmente no âmbito da pesquisa. Nada mais tendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião. Certifico que é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e assinada de forma digital por mim, Carlos Magno dos Santos Júnior, que a redigi. Florianópolis, 09 de abril de 2026.

Carlos Magno dos Santos Júnior
Secretário da Reunião



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI
PROTOCOLO	267916086 - 22/04/2026
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300014087
CNPJ 83.052.191/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2026
SOB N: 20267916086

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20267916086

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 64593916291 - CARLOS MAGNO DOS SANTOS JUNIOR - Assinado em 17/04/2026 às 09:48:20